



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2020

Processo Administrativo nº 011/2020

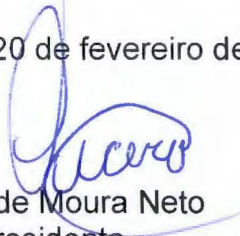
Cicero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 011/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 91.912.386/0003-25 autorizando a sua contratação para fornecimento de combustível (gasolina) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 03 (três) meses.

O Valor do combustível a ser contratado é de R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) por litro de gasolina que será entregue de forma parcelada, mediante apresentação de requisição e a estimativa de consumo é de 3.000 (três mil) litros, sendo o valor total do contrato R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 20 de fevereiro de 2020.


Cicero de Moura Neto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2020

Processo Administrativo nº 011/2020

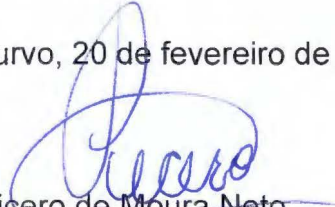
Cicero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 011/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 91.912.386/0003-25 autorizando a sua contratação para fornecimento de combustível (gasolina) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 03 (três) meses.

O Valor do combustível a ser contratado é de R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) por litro de gasolina que será entregue de forma parcelada, mediante apresentação de requisição e a estimativa de consumo é de 3.000 (três mil) litros, sendo o valor total do contrato R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 20 de fevereiro de 2020.


Cicero de Moura Neto
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2020
Processo Administrativo nº 011/2020

Cicero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 011/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIOVANELLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 91.912.386/0003-25 autorizando a sua contratação direta para fornecimento de combustível (gasolina) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 03 (três) meses.

O Valor do combustível a ser contratado é de R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) por litro de gasolina que será entregue de forma parcelada, mediante apresentação de requisição e a estimativa de consumo é de 3.000 (três mil) litros, sendo o valor total do contrato R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 20 de fevereiro de 2020.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Jenika Barreti de Paula
Código Identificador:49D4C684

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 21/02/2020. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>